

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
13969	

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Segurança Pública, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos para implantação e/ou ampliação do Sistema de Videomonitoramento de Segurança para cada um dos MUNICÍPIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE FRANCA (Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista)."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	460.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	18000	18004	6	183	1818	6058	4	1	4.967.390	460.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA											
VIDEOMONITORAMENTO POLICIAL OSTENSIVO											
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORIZAÇÃO											
Indicador do Produto: QUANTIDADE DE CÂMERAS FIXAS DE VIDEOMONITORIZAÇÃO E CÂMERAS INSTALADAS EM DRONES EM OPERAÇÃO PELA PMESP (unidade)											

JUSTIFICATIVA

Uma das principais ferramentas no combate à criminalidade nos Municípios Paulistas é o Sistema de Videomonitoramento feito pela Polícia Militar do Estado. Entretanto, a grande maioria dos Municípios não dispõem de recursos para implantação e manutenção de tais equipamentos, razão pela qual apresentamos a presente Emenda ao Orçamento do Estado. SEG-10

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 1866 26/10/2021 18:20:53